

INDICAÇÃO n.º 139/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que realize os estudos necessários, junto ao departamento competente, para que o Município de Socorro possa aderir ao Programa Estadual ‘Sabor de SP’.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto

Vereador – MDB

Justificativa: O Governo do Estado de São Paulo lançou programas e ações de apoio às Prefeituras, dentre os 135 programas e ações que podem apoiar e transformar o município de Socorro, indicamos o Programa ‘Sabor de SP’.

Sabor de SP é o maior programa de valorização da gastronomia paulista. Capacita produtores, promove festivais gastronômicos e incentiva o turismo gastronômico. Com 13 rotas gastronômicas mapeadas e ações em 35 regiões turísticas, impulsiona a economia local e fortalece os produtos da gastronomia de São Paulo.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente